



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e no Sítio Eletrônico do Município conforme Lei Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021 a Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 314/2024, PROCESSO Nº 411/2024, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, para o veículo micro-ônibus escolar, marca/modelo MARCOPLO/VOLARE V8, placa IRQ9444, pertencente à Secretaria de Educação e Desporto e utilizado nos serviços de transporte escolar do município de Itaara/RS

CONTRATADA: ALBERI SANTOS ALVES DE ARRUDA (AUTO ELETRICA NOSSA SRA. GUADALUPI) CNPJ 07.531.658/0001-79

VALOR TOTAL: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, §7º da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 13/12/2024